



PREFEITURA DE

IBIMIRIM

Fazendo mais por você

Gabinete Municipal

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: gabinete@ibimirim.pe.gov.br

PORTARIA GP 449/2025

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *José Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 112 da Lei nº. 6.123/1968, que instituiu o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO que a Prefeitura de Ibimirim adotou, através da Lei Municipal 456/1999, o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO os requerimentos dos(as) servidores(as) abaixo mencionados.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER licença prêmio** aos(as) servidores(as) efetivos(as) abaixo relacionados, lotados(as) na **Secretaria de Educação** deste município, de acordo com o que dispõe o artigo 112, da Lei nº. 6.123/1968.

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Período de afastamento	Período de licença
11.706	Elaine Maria da Silva	Aux. de Serv. Gerais	01 mês	02/06 à 01/07	1º licença do 1º decênio
154	Gicelandia de Lurdes dos Santos	Professor I	01 mês	02/06 à 01/07	4º licença do 2º decênio
11.592	Lenijane Maria da Silva	Professor I	02 meses	02/06 à 31/07	1º licença do 1º decênio
172	Lucineide Leite Cavalcanti	Professor I	01 mês	02/06 à 01/07	2º licença do 2º decênio
11.594	Maria Neves da Silva	Professor I	01 mês	02/06 à 01/07	2º licença do 1º decênio
11.404	Nubiana Alves da Silva	Professor I	01 mês	02/06 à 01/07	1º licença do 1º decênio
11.713	Paulo Batista de Oliveira	Aux. de Serv. Gerais	01 mês	02/06 à 01/07	1º licença do 1º decênio

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim-PE, 02 de junho de 2025.

José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

Publicado

Em. 02/06/2025

1938

IBIN